

# JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL"

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

81ª Edição / Sexta-feira, 28 de Setembro de 2007.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

## Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	9.487.543,00	9.487.543,00	1.458.392,69	15,37	6.301.545,25	66,42	3.185.997,75
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	9.487.543,00	9.487.543,00	1.458.392,69	15,37	6.301.545,25	66,42	3.185.997,75
RECEITA TRIBUTARIA	221.839,00	221.839,00	49.158,37	22,16	150.330,26	67,77	71.508,74
Impostos	207.370,00	207.370,00	48.808,37	23,54	147.420,26	71,09	59.949,74
Impostos s/Patrimonio e a Renda	145.890,00	145.890,00	35.466,52	24,31	113.305,72	77,67	32.584,28
IPTU	10.000,00	10.000,00	722,00	7,22	722,00	7,22	9.278,00
Imposto Sobre Proventos de Qualquer Natureza	122.000,00	122.000,00	34.744,52	28,48	108.683,72	89,09	13.316,28
IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	122.000,00	122.000,00	34.744,52	28,48	108.683,72	89,09	13.316,28
ITBI	13.890,00	13.890,00	0,00	0,00	3.900,00	28,08	9.990,00
Imposto Sobre a Produção e a Circulação	61.480,00	61.480,00	13.341,85	21,70	34.114,54	55,49	27.365,46
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	61.480,00	61.480,00	13.341,85	21,70	34.114,54	55,49	27.365,46
Taxas	14.469,00	14.469,00	350,00	2,42	2.910,00	20,11	11.559,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.709,00	3.709,00	350,00	9,44	1.500,00	40,44	2.209,00
Taxa p/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	1.000,00	1.000,00	350,00	35,00	700,00	70,00	300,00
Outras Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	2.709,00	2.709,00	0,00	0,00	800,00	29,53	1.909,00
Taxas pela Prestação de Serviços	10.760,00	10.760,00	0,00	0,00	1.410,00	13,10	9.350,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.760,00	10.760,00	0,00	0,00	1.410,00	13,10	9.350,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	454.937,00	454.937,00	51.153,33	11,24	284.684,17	62,58	170.252,83
Contribuições Sociais	392.196,00	392.196,00	32.649,88	8,32	229.149,62	58,43	163.046,38
Contribuições Previdenciárias	392.196,00	392.196,00	32.649,88	8,32	229.149,62	58,43	163.046,38
Contribuição Patronal - Ativo Civil	196.098,00	196.098,00	16.324,94	8,32	114.574,81	58,43	81.523,19
Contribuição do Servidor Ativo Civil	196.098,00	196.098,00	16.324,94	8,32	114.574,81	58,43	81.523,19
Contribuições Econômicas	62.741,00	62.741,00	18.503,45	0,00	55.534,55	0,00	7.206,45
RECEITA PATRIMONIAL	58.039,00	58.039,00	5.212,64	8,98	21.358,54	36,80	36.680,46
Receitas Imobiliárias	58.039,00	58.039,00	5.212,64	0,00	21.358,54	0,00	36.680,46
Receitas de Valores Mobiliários	58.039,00	58.039,00	5.212,64	8,98	21.358,54	36,80	36.680,46
Remuneração de Depósitos Bancários	58.039,00	58.039,00	5.212,64	8,98	21.358,54	36,80	36.680,46
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	58.039,00	58.039,00	5.212,64	8,98	21.358,54	36,80	36.680,46
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - FUNDEF	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	34,07	2,84	1.165,93
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - Fundo de Saúde	0,00	0,00	205,43	0,00	829,76	0,00	(829,76)
Receita de Remun. de Depósitos do RPPS	51.435,00	51.435,00	4.951,32	9,63	20.256,90	39,38	31.178,10
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. Vinculados	5.404,00	5.404,00	55,89	1,03	237,81	4,40	5.166,19

Jornal Oficial - Edição 28-09-2007

81ª Edição

Mês: Setembro - 2007

Página 1 de 13

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 81ª Edição – 28 de Setembro de 2007**

Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.718.728,00	8.718.728,00	1.346.926,41	15,45	5.830.732,49	66,88	2.887.995,51	
Transferências Intergovernamentais	8.506.483,00	8.506.483,00	1.339.926,41	15,75	5.807.232,49	68,27	2.699.250,51	
Transferências da União	6.128.834,00	6.128.834,00	966.681,66	15,77	4.304.988,37	70,24	1.823.845,63	
Participação na Rec. da União	4.323.470,00	4.323.470,00	734.691,55	16,99	3.382.300,35	78,23	941.169,65	
Cota-Parte do FPM	4.322.800,00	4.322.800,00	734.691,55	17,00	3.382.289,30	78,24	940.510,70	
Cota-Parte do ITR	670,00	670,00	0,00	0,00	11,05	1,65	658,95	
Outras Transferências da União	52.800,00	52.800,00	8.971,77	16,99	35.219,17	66,70	17.580,83	
Demais Transferências da União	5.000,00	5.000,00	940,86	18,82	4.323,66	86,47	676,34	
Transferência da Compensação Financeira	47.800,00	47.800,00	8.030,91	16,80	30.895,51	64,63	16.904,49	
Cota-Parte do Fundo Especial - FEP	47.800,00	47.800,00	8.030,91	16,80	30.895,51	64,63	16.904,49	
Transferências de Recursos do SUS	1.082.403,00	1.082.403,00	174.542,43	16,13	708.293,02	65,44	374.109,98	
Transferências de Recursos do FNAS	192.800,00	192.800,00	14.663,76	0,00	70.798,34	0,00	122.001,66	
Transferências de Recursos do FNDE	473.835,00	473.835,00	33.532,03	7,08	107.257,03	22,64	366.577,97	
Transferências do Salário-Educação	52.450,00	52.450,00	6.688,85	12,75	32.009,08	61,03	20.440,92	
Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	108.768,00	108.768,00	16.280,00	14,97	48.840,00	44,90	59.928,00	
Outras Transferências Diretas do FNDE	312.617,00	312.617,00	10.563,18	3,38	26.407,95	8,45	286.209,05	
Transf. Financeira L.C. Nº 87/96	3.526,00	3.526,00	280,12	7,94	1.120,46	31,78	2.405,54	
Transferências dos Estados	511.524,00	511.524,00	102.598,49	20,06	387.040,06	75,66	124.483,94	
Participação na Receita do Estado	510.436,00	510.436,00	99.863,48	19,56	384.305,05	75,29	126.130,95	
Cota-Parte do ICMS	428.856,00	428.856,00	84.669,11	19,74	342.680,17	79,91	86.175,83	
Participação no IPVA	27.827,00	27.827,00	7.549,24	27,13	18.475,64	66,39	9.351,36	
Cota-Parte do IPI S/ Exportação	2.226,00	2.226,00	336,95	15,14	1.335,68	60,00	890,32	
Cota-Parte da CIDE	51.527,00	51.527,00	7.308,18	14,18	21.813,56	42,33	29.713,44	
Outras Transferências dos Estados	1.088,00	1.088,00	2.735,01	251,38	2.735,01	#####	(1.647,01)	
Transferências Multigovernamentais	1.866.125,00	1.866.125,00	270.646,26	14,50	1.115.204,06	59,76	750.920,94	
Transferências de Recursos do FUNDEF	1.866.125,00	1.866.125,00	270.646,26	14,50	1.115.204,06	59,76	750.920,94	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	212.245,00	212.245,00	7.000,00	3,30	23.500,00	11,07	188.745,00	
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.000,00	34.000,00	5.941,94	17,48	14.439,79	42,47	19.560,21	
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	163,00	1,09	450,50	3,00	14.549,50	
Receita da Dívida Ativa	17.000,00	17.000,00	5.660,96	33,30	12.737,16	74,92	4.262,84	
Receitas Correntes Diversas	2.000,00	2.000,00	117,98	5,90	1.252,13	62,61	747,87	
REITAS DE CAPITAL	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 81ª Edição – 28 de Setembro de 2007**

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00		
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR		
			No Bimestre	%	Jan a Ago	%			
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00		
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<i>Dív. Atv. Prov. aa Amortiz. de Emp. e Financ.</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(713.277,00)</b>	<b>(713.277,00)</b>	<b>(136.552,01)</b>	<b>0,00</b>	<b>(732.477,72)</b>	<b>0,00</b>	<b>19.200,72</b>		
Dedução p/ Fomação do FUNDEF	(713.277,00)	(713.277,00)	(136.552,01)	0,00	(732.477,72)	0,00	19.200,72		
Dedução de Transferências da União	(713.277,00)	(713.277,00)	(136.552,01)	0,00	(732.477,72)	0,00	19.200,72		
Dedução de Transferências Intergovernamentais	(648.949,00)	(648.949,00)	(122.446,18)	0,00	(664.891,26)	0,00	15.942,26		
Participação na Receita da União	(648.420,00)	(648.420,00)	(122.399,52)	0,00	(664.703,88)	0,00	16.283,88		
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	(648.420,00)	(648.420,00)	(122.399,52)	0,00	(664.703,88)	0,00	16.283,88		
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00		(0,73)				
Outras Transfeências da União	(529,00)	(529,00)	(46,66)	0,00	(186,65)	0,00	(342,35)		
Redutor da Transferência Financeira L.C. 87/96	(529,00)	(529,00)	(46,66)	0,00	(186,65)	0,00	(342,35)		
Transferências dos Estados	(64.328,00)	(64.328,00)	(14.105,83)	0,00	(67.586,46)	0,00	3.258,46		
Participação na Receita do Estado	(64.328,00)	(64.328,00)	(14.105,83)	0,00	(67.586,46)	0,00	3.258,46		
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEF - ICMS	(64.328,00)	(64.328,00)	(14.105,83)	0,00	(67.586,46)	0,00	3.258,46		
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>SBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>1.321.840,68</b>	<b>14,15</b>	<b>5.569.067,53</b>	<b>59,63</b>	<b>3.770.198,47</b>		
<b>PERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>1.321.840,68</b>	<b>14,15</b>	<b>5.569.067,53</b>	<b>59,63</b>	<b>3.770.198,47</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>183.830,71</b>	<b>-</b>	<b>(183.830,71)</b>		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>1.321.840,68</b>	<b>14,15</b>	<b>5.752.898,24</b>	<b>61,60</b>	<b>3.586.367,76</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Ago	No Bimestre	Jan a Ago	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	(f-j)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>7.794.400,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>8.035.400,00</b>	<b>1.494.176,27</b>	<b>5.405.997,09</b>	<b>1.494.176,27</b>	<b>5.405.997,09</b>	<b>67,28</b>	<b>2.629.402,91</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.794.400,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>8.035.400,00</b>	<b>1.494.176,27</b>	<b>5.405.997,09</b>	<b>1.494.176,27</b>	<b>5.405.997,09</b>	<b>67,28</b>	<b>2.629.402,91</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.636.385,00	5.459,00	4.641.844,00	827.755,77	3.067.660,60	827.755,77	3.067.660,60	66,09	1.574.183,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	0,00	3.000,00	731,50	1.952,07	731,50	1.952,07	0,00	1.047,93

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 81ª Edição – 28 de Setembro de 2007**

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.155.015,00	235.541,00	3.390.556,00	665.689,00	2.336.384,42	665.689,00	2.336.384,42	68,91	1.054.171,58
<b>ESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.428.500,00</b>	<b>(241.000,00)</b>	<b>1.187.500,00</b>	<b>106.982,73</b>	<b>346.901,15</b>	<b>106.982,73</b>	<b>346.901,15</b>	<b>29,21</b>	<b>840.598,85</b>
INVESTIMENTOS	1.356.300,00	(241.000,00)	1.115.300,00	94.555,13	310.152,78	94.555,13	310.152,78	27,81	805.147,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.200,00	0,00	52.200,00	12.427,60	36.748,37	12.427,60	36.748,37	0,00	15.451,63
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>86.366,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.366,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.366,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>1.601.159,00</b>	<b>5.752.898,24</b>	<b>1.601.159,00</b>	<b>5.752.898,24</b>	<b>61,60</b>	<b>3.586.367,76</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>1.601.159,00</b>	<b>5.752.898,24</b>	<b>1.601.159,00</b>	<b>5.752.898,24</b>		<b>3.586.367,76</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>1.601.159,00</b>	<b>5.752.898,24</b>	<b>1.601.159,00</b>	<b>5.752.898,24</b>		<b>3.586.367,76</b>

FONTE: Balanetes Mensais de Janeiro a Agosto 2007.

**RECEITAS CONSOLIDADAS**

Receita de Contribuições Previdenciárias	229.149,62
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	20.256,90
Receta da Dívida Atva	12.737,16
<b>TOTAL</b>	<b>262.143,68</b>

*Ramalho Alves Bezerra*  
- Prefeito -

**DESPESAS CONSOLIDADAS**

Pessoal e Encargos Sociais	234.082,92
Outras Despesas Correntes	19.294,48
Investimentos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>253.377,40</b>

*Bernadete Costa Rodrigues*  
- Contadora-CRC-PB 1.847

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	%	%	
LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	68.237,19	260.316,02	68.237,19	260.316,02	4,52	65,08	139.683,98
Ação Legislativa	400.000,00	400.000,00	68.237,19	260.316,02	68.237,19	260.316,02	4,52	65,08	139.683,98
JUDICIÁRIO	53.243,00	53.243,00	9.708,00	35.761,75	9.708,00	35.761,75	0,62	67,17	17.481,25
Defesa do Interesse Públi. no Proces. Judiciário	53.243,00	53.243,00	9.708,00	35.761,75	9.708,00	35.761,75	0,62	67,17	17.481,25
ADMINISTRAÇÃO	746.875,00	779.619,00	131.689,77	570.708,26	131.689,77	570.708,26	9,92	73,20	208.910,74
Administração Geral	684.875,00	697.575,00	123.255,45	491.196,66	123.255,45	491.196,66	8,54	70,41	206.378,34
Administração Financeira	20.000,00	40.044,00	747,23	39.511,65	747,23	39.511,65	0,69	98,67	532,35
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	42.000,00	42.000,00	7.687,09	39.999,95	7.687,09	39.999,95	0,70	95,24	2.000,05

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 81ª Edição – 28 de Setembro de 2007**

SEGURANÇA PÚBLICA	28.428,00	13.428,00	0,00	1.053,00	0,00	1.053,00	0,02	7,84	12.375,00
Policimento	28.428,00	13.428,00	0,00	1.053,00	0,00	1.053,00	0,02	7,84	12.375,00
ASSISTENCIA SOCIAL	448.855,00	405.311,00	61.353,61	169.345,85	61.353,61	169.345,85	2,94	41,78	235.965,15
Administração Geral	61.750,00	68.750,00	13.163,34	45.746,57	13.163,34	45.746,57	0,80	66,54	23.003,43
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	235.605,00	160.061,00	17.095,27	50.891,38	17.095,27	50.891,38	0,88	31,79	109.169,62
Assistência Comunitária	146.500,00	171.500,00	31.095,00	72.707,90	31.095,00	72.707,90	1,26	42,40	98.792,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	374.265,00	374.265,00	64.702,12	253.377,40	64.702,12	253.377,40	4,40	67,70	120.887,60
Previdência do Regime Estatutário	374.265,00	374.265,00	64.702,12	253.377,40	64.702,12	253.377,40	4,40	67,70	120.887,60
SAÚDE	1.982.067,00	2.012.567,00	384.100,83	1.336.762,58	384.100,83	1.336.762,58	23,24	66,42	675.804,42
Atenção Básica	1.982.067,00	2.012.567,00	384.100,83	1.336.762,58	384.100,83	1.336.762,58	23,24	66,42	675.804,42
EDUCAÇÃO	3.303.187,00	3.293.187,00	647.632,43	2.049.697,17	647.632,43	2.049.697,17	35,63	62,24	1.243.489,83
Alimentação e Nutrição	85.500,00	85.500,00	19.042,10	45.650,94	19.042,10	45.650,94	0,79	53,39	39.849,06
Ensino Fundamental	3.123.291,00	3.121.291,00	628.590,33	1.998.627,62	628.590,33	1.998.627,62	34,74	64,03	1.122.663,38
Educação Infantil	36.156,00	28.156,00	0,00	5.418,61	0,00	5.418,61	0,09	19,24	22.737,39
Educação de Jovens e Adultos	58.240,00	58.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.240,00
CULTURA	89.300,00	174.300,00	22.859,84	137.255,52	22.859,84	137.255,52	2,39	78,75	37.044,48
Difusão Cultural	89.300,00	174.300,00	22.859,84	137.255,52	22.859,84	137.255,52	2,39	78,75	37.044,48
URBANISMO	694.930,00	737.630,00	107.513,92	497.881,20	107.513,92	497.881,20	8,65	67,50	239.748,80
Administração Geral	454.930,00	478.230,00	101.143,92	322.708,12	101.143,92	322.708,12	5,61	67,48	155.521,88
Infra-Estrutura Urbana	195.000,00	214.400,00	0,00	139.383,08	0,00	139.383,08	2,42	65,01	75.016,92
Serviços Urbanos	45.000,00	45.000,00	6.370,00	35.790,00	6.370,00	35.790,00	0,62	79,53	9.210,00
HABITAÇÃO	105.000,00	88.000,00	0,00	22.773,48	0,00	22.773,48	0,40	25,88	65.226,52
Habitação Urbana	105.000,00	88.000,00	0,00	22.773,48	0,00	22.773,48	0,40	25,88	65.226,52
SANEAMENTO	112.000,00	70.000,00	6.550,21	6.550,21	6.550,21	6.550,21	0,11	9,36	63.449,79
Saneamento Básico Urbano	112.000,00	70.000,00	6.550,21	6.550,21	6.550,21	6.550,21	0,11	9,36	63.449,79
GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recursos Hídricos	36.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
AGRICULTURA	413.020,00	435.620,00	61.669,09	217.615,16	61.669,09	217.615,16	3,78	49,96	218.004,84
Administração Geral	151.020,00	191.020,00	53.369,09	169.776,08	53.369,09	169.776,08	2,95	88,88	21.243,92
Promoção da Produção Vegetal	52.000,00	52.000,00	0,00	15.790,00	0,00	15.790,00	0,27	30,37	36.210,00
Abastecimento	125.000,00	112.600,00	8.300,00	24.735,93	8.300,00	24.735,93	0,43	21,97	87.864,07
Extensão Rural	85.000,00	80.000,00	0,00	7.313,15	0,00	7.313,15	0,13	9,14	72.686,85
ENERGIA	90.000,00	90.000,00	21.156,89	74.566,23	21.156,89	74.566,23	1,30	82,85	15.433,77
Energia Elétrica	90.000,00	90.000,00	21.156,89	74.566,23	21.156,89	74.566,23	1,30	82,85	15.433,77
DESPORTO E LAZER	87.430,00	39.430,00	726,00	5.196,00	726,00	5.196,00	0,09	13,18	34.234,00
Lazer	87.430,00	39.430,00	726,00	5.196,00	726,00	5.196,00	0,09	13,18	34.234,00
ENCARGOS ESPECIAIS	334.666,00	307.666,00	13.258,76	114.038,41	13.258,76	114.038,41	1,98	37,07	193.627,59
Outros Encargos Especiais	334.666,00	307.666,00	13.258,76	114.038,41	13.258,76	114.038,41	1,98	37,07	193.627,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>9.339.266,00</b>	<b>1.601.158,66</b>	<b>5.752.898,24</b>	<b>1.601.158,66</b>	<b>5.752.898,24</b>	<b>4,52</b>	<b>65,08</b>	<b>3.586.367,76</b>

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Agosto/2007.

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura

de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

**DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO**

**Previdência Social**

Previdência de Regime Estatutário 253.377,40

**TOTAL 253.377,40**

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 81ª Edição – 28 de Setembro de 2007**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.993.275,00	4.993.275,00	876.335,34	3.893.333,29	77,97
Receitas de Impostos	207.370,00	207.370,00	48.808,37	147.420,26	71,09
Impostos	207.370,00	207.370,00	48.808,37	147.420,26	71,09
Divida Ativa dos Impostos	-	-	-	-	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	-	-	-	-	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.785.905,00	4.785.905,00	827.526,97	3.745.913,03	78,27
Cota-Parte FPM (85%)	3.674.380,00	3.674.380,00	612.292,03	2.717.585,42	73,96
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	2.997,00	2.997,00	233,46	933,81	0,00
Cota-Parte ICMS (85%)	364.528,00	364.528,00	70.563,28	275.093,71	75,47
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	2.226,00	2.226,00	336,95	1.335,68	60,00
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	713.277,00	713.277,00	136.552,01	732.477,72	102,69
Cota-Parte ITR (100%)	670,00	670,00	-	11,05	1,65
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	-	-	-	-	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	27.827,00	27.827,00	7.549,24	18.475,64	66,39
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.339.960,00	2.339.960,00	304.178,29	1.899.687,09	81,18
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	1.866.125,00	1.866.125,00	270.646,26	1.115.204,06	59,76
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	1.866.125,00	1.866.125,00	262.921,61	1.093.020,70	58,57
Complementação da União ao FUNDEF	-	-	7.724,65	22.183,36	0,00
Transferências do FNDE	473.835,00	473.835,00	33.532,03	784.483,03	165,56
Transferências do Salário-Educação	52.450,00	52.450,00	6.688,85	32.009,08	61,03
Outras Transferências do FNDE	421.385,00	421.385,00	26.843,18	752.473,95	178,57
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas Destinadas à Educação	100.000,00	100.000,00	7.000,00	23.500,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>6.619.958,00</b>	<b>6.619.958,00</b>	<b>1.043.961,62</b>	<b>5.060.542,66</b>	<b>76,44</b>
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (d)	% (d/c)
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	863.227,00	890.941,00	234.111,50	698.202,46	78,37
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	775.071,00	802.785,00	234.111,50	650.140,45	80,99
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	36.156,00	36.156,00	-	5.418,61	0,00
Outras Despesas com Ensino	52.000,00	52.000,00	-	42.643,40	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	1.866.125,00	1.863.411,00	340.826,83	1.409.914,81	75,66
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	1.227.925,00	1.227.925,00	235.241,15	1.008.704,68	82,15
Outras Despesas no Ensino Fundamental	638.200,00	635.486,00	105.585,68	401.210,13	63,13
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	52.450,00	52.450,00	13.945,00	38.472,71	73,35
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	521.385,00	486.385,00	58.437,10	138.036,34	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)</b>	<b>3.303.187,00</b>	<b>3.293.187,00</b>	<b>647.320,43</b>	<b>2.284.626,32</b>	<b>69,37</b>
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				VALOR	
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)				-	
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				360.542,98	

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 81ª Edição – 28 de Setembro de 2007**

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	360.542,98
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS <sup>1</sup>	-
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	-
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	-
<b>TOTAL (XVI)</b>	<b>360.542,98</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação	Aplicação	RESTOS A PAGAR	
	Mínima em 2006 (e)	Apurada em 2006 (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados em 2007 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006	VALOR
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	-
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XVI]</b>	<b>2.065.473,87</b>

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS <sup>2</sup>	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX - XVII) / I] <i>Caput do artigo 212 da CF/88</i>	0,53
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) <i>Caput do artigo 60 do ADCT da CF/88</i>	1,45
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) <i>§ 5º do artigo 60 do ADCT da CF/88</i>	0,90

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2006		Jan a Ago 2007		
	41.032,31		17.416,83		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (h)	No Bimestre	Jan a Ago (i)	% (i/h)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.123.291,00	3.121.291,00	628.590,33	1.998.627,62	64,03
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	0,00
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	36.156,00	36.156,00	-	5.418,61	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	58.240,00	58.240,00	-	-	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	0,00
Outras Subfunções	85.500,00	85.500,00	19.042,10	45.650,94	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO</b>	<b>3.303.187,00</b>	<b>3.301.187,00</b>	<b>647.632,43</b>	<b>2.049.697,17</b>	<b>62,09</b>

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Agosto/2007.

<sup>1</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

**PREF. MUN. DE S. S. DE LAGOA DE ROÇA**

**HOMOLOGAÇÃO T. P. Nº. 04/2007**

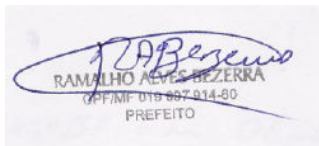
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 04/2007, que objetiva a contratação de empresa do ramo de comércio de medicamentos objetivando o fornecimento imediato (diariamente) de medicamento para pessoas carentes de recursos financeiros mediante prescrição médica e/ou através da farmácia básica do município, todos devidamente autorizados por pessoa designada pela Prefeitura do município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, durante o restante do exercício de 2007, com base no relatório apresentado pela CPL – Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente vencedor: DROGARIA 15 DE NOVEMBRO LTDA., CNPJ 04.302.983/0001-71, estabelecida na Rua João Maurício Medeiros, nº 399 – Monte Santo – Campina Grande – PB, com o valor total de R\$ 94.334,10 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido preço compatível.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 04 de Setembro de 2007.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)  
**CONTRATADO:** DROGARIA 15 DE NOVEMBRO LTDA., CNPJ 04.302.983/0001-71, estabelecida na Rua João Maurício Medeiros, nº 399 – Monte Santo – Campina Grande – PB.  
**OBJETO:** fornecimento imediato (diariamente) de medicamento para pessoas carentes de recursos

financeiros mediante prescrição médica e/ou através da farmácia básica do município, todos devidamente autorizados por pessoa designada pela Prefeitura do município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato: Nº1TP04/2007.

Data: 05/09/2007.

Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor total do contrato R\$ 94.334,10 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

**PREF. MUN. DE S. S. DE LAGOA DE ROÇA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PEÇOS Nº 05/2007**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 05 de outubro de 2007, às 09h30min, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 05/2007, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de comércio de medicamentos objetivando o fornecimento de medicamentos de forma parcelada para suprimentos das unidades de saúde e/ou manutenção das atividades de atenção básica do município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, durante o restante do exercício de 2007. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, à Rua José Rodrigues Coura, nº 53 – Centro – São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, em dias úteis, no horário de 08hs às 12hs.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 19 de Setembro de 2007.

Paulo Sérgio de Vasconcelos  
*PRESIDENTE DA CPL*

**HOMOLOGAÇÃO**

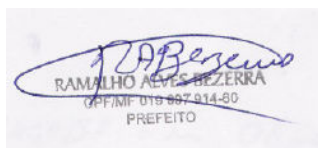
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, na



modalidade Convite nº 31/2007, que objetiva a contratação urgente de empresa prestadora de serviços para recuperação de trator e implementos agrícolas integrantes da frota oficial deste município, inclusive com reposição de peças, com base no relatório apresentado pela CPL e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor: Retrama Com. e Recuperação de Peças Tratores e Mat. Agrícola Ltda. CNPJ: 24.109.217/0001-00, Rua João Suassuna, nº1176 — Centro - Campina Grande — PB, que se propôs a executar todos os serviços solicitados pelo valor total de R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais), e por ter atendido ao solicitado na Carta Convite. Publique-se e Cumpra-se. São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 19 de Setembro de 2007.



RAMILHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.897.914-80  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

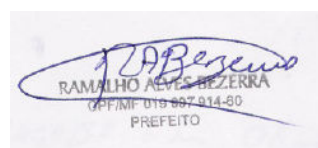
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)  
CONTRATADO: Retrama Com. e Recuperação de Peças Tratores e Mat. Agrícola Ltda. CNPJ: 24.109.217/0001-00, Rua João Suassuna, nº 1176— Centro - Campina Grande — PB.  
OBJETO: prestação de serviços para recuperação de trator e implementos agrícolas integrantes da frota oficial deste município, inclusive com reposição de peças.  
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações. Contrato nº. 01C31/2007 Valor total R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais). Data: 20/09/2007. Vigência: 90 (noventa) dias.

**HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, na modalidade Convite nº.32/2007, que objetiva a contratação de laboratório de análises clínicas

para prestação de serviços à pessoas carentes de recursos financeiros residentes no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante autorização da Secretaria de Saúde do Município, durante o restante do exercício 2007, com base no relatório apresentado pela CPL e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor: Iara Matias Gomes ME, CNPJ: 02.953.824/0001-01, estabelecida na Rua João Otaviano Pequeno, nº 300 — Sala 02-Centro-Lagoa Seca — PB, com o valor total de R\$ 33.190,15 (trinta e três mil cento e noventa reais e quinze centavos), por ter atendido ao solicitado na Carta Convite bem como ter oferecido o menor preço solicitado. Publique-se e Cumpra-se. São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 19 de Setembro de 2007.



RAMILHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.897.914-80  
PREFEITO


**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)  
CONTRATADO: Iara Matias Gomes ME, CNPJ: 02.953.824/0001-01, estabelecida na Rua Otaviano Pequeno, no 300 — Sala 02- Centro - Lagoa Seca — PB.  
OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços à pessoas carentes de recursos financeiros residentes no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante autorização da Secretaria de Saúde do Município.  
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.  
Contrato nº. 01C32/2007  
Valor total estimado em R\$ 33.190,15 (trinta e três mil cento e noventa reais e quinze centavo).  
Vigência: 20/09/2007 a 31/12/2007.

**HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 04/2007, que

objetiva a contratação de empresa do ramo de comércio de medicamentos objetivando o fornecimento imediato (diariamente) de medicamento para pessoas carentes de recursos financeiros mediante prescrição médica e/ou através da farmácia básica do município, todos devidamente autorizados por pessoa designada pela Prefeitura do município de São Sebastião de Lagoa de Roça — PB, durante o restante do exercício de 2007, com base no relatório apresentado pela CPL — Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente vencedor: DROGARIA 15 DE NOVEMBRO LTDA., CNPJ 04.302.983/0001-71, estabelecida na Rua João Maurício Medeiros, nº 399 — Monte Santo — Campina Grande — PB, com o valor total de R\$ 94.334,10 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido preço compatível. Publique-se e Cumpra-se. São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 04 de Setembro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.887.914-80  
PREFEITO


#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)  
CONTRATADO: DROGARIA 15 DE NOVEMBRO LTDA., CNPJ 04.302.983/0001-71, estabelecida na Rua João Maurício Medeiros, nº 399 - Monte Santo - Campina Grande - PB.  
OBJETO: fornecimento imediato (diariamente) de medicamento para pessoas carentes de recursos financeiros mediante prescrição médica e/ ou através da farmácia básica do município, todos devidamente autorizados por pessoa designada pela Prefeitura do município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.  
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.  
Contrato: N°1TP04/2007.  
Data 05/09/2007.  
Vigência: 04 (quatro) meses.  
Valor total do contrato R\$ 94.334,10 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos da Lei nº 8.666/83, e suas alterações posteriores, especialmente no Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso I, HOMOLOGA o processo referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2007, cujo objeto é a contratação de Engenheiro Agrônomo objetivando a elaboração de Projeto Técnico de Recuperação de Área Degradada por acúmulo de lixo numa extensão de 2,0 hectares, no município de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), diretamente com a profissional Ivonete Berto Menino, residente na Av. Esperança, nº 66 — Apt° 301 – Manaíra - João Pessoa — PB, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, Em 28 de Setembro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.887.914-80  
PREFEITO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)  
CONTRATADA: Ivonete Berto Menino, CPF 132.322.314-20, residente na Av. Esperança, nº 66 - Apt°. 301 - Manaíra - João Pessoa PB.  
OBJETO: Elaboração de Projeto Técnico de Recuperação de Área Degradada por acúmulo de lixo no município São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.  
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, no Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso I.  
Contrato N° 01 INEXIB04/2007.  
Data: 01/10/2007.  
Vigência 60 (sessenta) dias.  
Valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### **PORTARIA N° 12/2007.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** expediente da Escola Estadual do Ensino Fundamental "Elidio Sobreira

de Carvalho", solicitando servidor para o referido estabelecimento de ensino, para atender a necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCONE FARIAS DE SOUZA** se acha em atividade definida nesta Prefeitura;

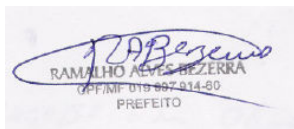
**RESOLVE**

a) Relatar o servidor Marcone farias de Sousa na Secretaria de educação e Cultura deste Município;

b) colocar o servidor **MARCONE FARIAS DE SOUZA**, portador da identidade nº 1.124.428-SSP-PB e do CPF nº 476119524-04, à disposição da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Elídio Sobreira de Carvalho", até ulterior deliberação, a partir do dia 17 de setembro de 2007, com ônus para esta Prefeitura, devendo o Diretor daquele Educandário enviar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura a respectiva frequência com a jornada integral.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São S. de Lagoa de Roça – PB, 14 de Setembro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.987.914-60  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 13/2007.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** expediente da Escola Estadual do Ensino Fundamental "Elidio Sobreira de Carvalho", solicitando servidor para o referido estabelecimento de ensino, para atender a necessidade de serviço;

**RESOLVE**

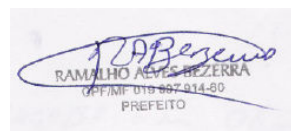
a) Relatar a servidora Maria do Socorro de Araújo Fontes, na Secretaria de Educação e Cultura;

b) colocar a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FONTES**, à disposição da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Elídio Sobreira de Carvalho", a partir do dia 17 de setembro de 2007, com ônus para esta Prefeitura, até ulterior deliberação, devendo o Diretor daquele

Educandário, enviar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura a respectiva frequência em jornada de meio expediente.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 14 de Setembro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.987.914-60  
PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº. 341 de 26/09/2007.**

Dispõe sobre a alteração da lei nº 320/2007, de 27 de Fevereiro de 2007 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o que dispõe a alínea a do inciso IV §10do art. 24 da Lei nº. 11.494, de 20/06/2007, fica alterado o artigo 2º da Lei nº 320/2007, de 27 de fevereiro de 2007 e a alínea a do mesmo artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

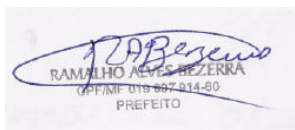
Art. 2º- O Conselho será constituído por 11 (onze) membros, com as seguintes representações:

- a) 2 - (dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria municipal de Educação ou órgão equivalente;
- b) 1 - (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 - (um) representante dos diretores das escolas públicas;
- d) 1- (um) representante servidor técnico-administrativo das escolas públicas;
- e) 2 - (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 - (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;
- g) 1 - (um) representante do Conselho Municipal de Educação; e
- h) 1- (um) representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 26 de setembro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.867.914-80  
PREFEITO

**DECRETO Nº 438, 03 DE SETEMBRO DE 2007**

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 319 de 22 de Novembro de 2006.

**DECRETA**

Art. 1º - Art. Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02030-SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
04-122.1003.2005-MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
319013-000-OBRIACAOES PATRONAIS 3.000,00  
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
04-331.1004.2006-CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP  
339047-000-OBRIACAOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 5.000,00  
02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS  
04-122.1005.1003-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA

449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00  
02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA  
12-361.2002.2016-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00  
319013-000-OBRIACAOES PATRONAIS 2.000,00  
319113-000-OBRIACAOES PATRONAIS 5.000,00  
12-361.2002.2017-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
319013-000-OBRIACAOES PATRONAIS 5.000,00  
13-392.2006.2021-REALIZACAO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIIS  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00  
02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
15-122.1007.2034-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES  
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
25-752.2009.2037-MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE ILUMINACAO PUBLICA  
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00  
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO  
20-122.1008.2038-MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO  
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00  
02090-SEC DE ACAO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL  
08-122.1009.2042-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL  
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.000,00  
08-243.2017.2043-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 5.000,00  
02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10-301.2007.2029-PAGT§ DE CLINICAS PRESTADORAS DE SERVICOS DE SAUDE  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00  
10-301.2007.2030-AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/DISTRIBUICAO GRATUITA  
339032-000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 20.000,00  
**Total 159.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA  
12-361.1006.1007-REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO  
449051-000-OBRA E INSTALACOES 10.000,00  
12-361.2002.1006-REFORMA, RECUP. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES  
449051-000-OBRA E INSTALACOES 25.000,00  
12-365.2005.2019-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR  
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00  
12-366.2005.2020-PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA  
319004-000-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 22.000,00  
13-392.2006.1015-AQUIS.EQUIP.GER.INFORM.P/IMPL.BIBLIOTEC A VIRTUAL  
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00  
02070-SEC DE OBRA, URBANISMO E TRANSPORTE  
15-122.1007.1020-AMPLIACAO DO PREDIO DA PREFEITURA  
449051-000-OBRA E INSTALACOES 5.000,00  
15-451.2009.1021-SERVICOS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS  
449051-000-OBRA E INSTALACOES 10.000,00  
15-451.2009.1024-AQUISICAO DE TERRENOS  
449061-000-AQUISICAO DE IMOVEIS 5.000,00  
15-451.2009.1028-CONTRUCAO DE PREDIO PARA SEDE DE ASSOCIACOES  
449051-000-OBRA E INSTALACOES 10.000,00  
17-512.2008.1027-MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES  
449051-000-OBRA E INSTALACOES 10.000,00  
27-812.2009.1029-CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO GINASIO POLIESPORTIVO  
449051-000-OBRA E INSTALACOES 10.000,00  
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO  
20-605.2012.1035-CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS  
449051-000-OBRA E INSTALACOES 15.000,00  
20-605.2012.1042-CONSTRUCAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA SINGELO  
449051-000-OBRA E INSTALACOES 10.000,00  
02090-SEC DE ACO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL  
08-243.2017.2044-MANUTENCAO DO PETI

339048-000-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 2.000,00  
08-244.2016.2051-IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS  
339004-000-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00  
**Total 159.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**São Sebastião de Lagoa de Roça em 03 de Setembro de 2007.**



## **Atos do Poder Legislativo**

**Decreto Legislativo nº. 09/2007, 18/09/2007.**

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., referente ao exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., referente ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Prefeito Ramalho Alves Bezerra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 18 de Setembro de 2007.

José Venâncio  
Presidente  
Airton Jorge do Nascimento  
Vice-Presidente  
Antonio José do Nascimento  
1º Secretário  
José Amadeu Martins  
2º Secretário